



## Município de Capanema - PR

### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 177 da Lei Orgânica do Município de Capanema e o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas atualizações,

#### CONVOCA

Os cidadãos do Município de Capanema, para participarem da TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia **23 DE NOVEMBRO, de 2021**, às **10h30min**, na **CASA DA CULTURA**, com endereço na Avenida Independência, nº 593 - Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná (ao lado do Bando Itaú).

A convocação tem por objetivo a participação da população, de modo geral, com o Tema: **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS e INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, para repensar as políticas de planejamento municipal, adequando-as a nova realidade do Município de acordo com o Estatuto das Cidades; definir diretrizes no âmbito urbano e rural, observando função social da cidade e da propriedade; rever a Política de Desenvolvimento Regional para o Estado do Paraná - PDU, de acordo com a Agenda 21; rever as condicionantes ambientais do Município de Capanema com a existência da Área de Proteção Ambiental; elaborar o Plano de Ação e Investimento Municipal, com vistas em obras e projetos em âmbito local e estadual; propor mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: (46)3552-1321

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 067/2021, lavrada em 21 de outubro de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação (tipo lanches), sendo este gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de Festividades envolvendo as crianças/alunos e professores pertencentes a Secretaria de Educação.

EMPRESA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 06, 12, 17, 18 e 21.

VALOR TOTAL: R\$ 74.870,00 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais).

DATA: 04 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de alimentação (tipo lanches), sendo estes gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização de Festividades envolvendo as crianças/alunos e professores pertencentes a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 74.870,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE PLANALTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 077/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 077/2021, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis destinadas à atender crianças que frequentam os centros municipais de educação infantil para ano letivo.

VALOR TOTAL: R\$ 27.525,13 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais com treze centavos).

DATA DA ABERTURA: 26 de novembro de 2021 - às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, nº 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Concreto Usinado FCK 20 E FCK 25 Bombeado e à Aquisição De Asfalto, para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 799.500,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

## OPORTUNIDADE



**Sucesso Matriz Planalto**, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, (Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR), de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídas no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendiz.

Sucesso Matriz Planalto  
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2182340270

NO ME  
**LUCIANO DOROCHOWICZ**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10219020-3 SESP PR

CPF  
 082.405.659-05 DATA NASCIMENTO  
 28/01/1992

FILIAÇÃO  
 NELSER FRANCISCO DOROCHOWICZ  
 JORGINA MARIA CASSOL DOROCHOWICZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE HABILITAÇÃO  
 05346432340 05/02/2026 09/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luciano Dorochowicz*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FRANCISCO BELTRAO, PR 05/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 98073418965  
 PR919261388

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2182340270

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7288240521135447758>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7288240521135447758-1  
 Data: 24/05/2021 11:13:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN46373-SBGU;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 11:14:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7288240521135447758>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 11:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72882405211354477758-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.




**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2ccb933911510031b7822619694de167e5d17e712a136df1ae34ccef701c67ad9c986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



  0094 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL  
 LABORATÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALORES EM TÍTULOS  
 O TITULO NACIONAL  
 1597935323

1597935323

Nome: SANDRA DIAS VIMINTEL BAIM

RG: 30422170 SSP SP

CPF: 254.432.178-44 DATA NASCIMENTO: 26/05/1977

Filiação: JOSE VIMINTEL  
 EUNICE DIAS VIMINTEL

CPF: 02485819936 DATA: 17/04/2023 PRODUÇÃO: 26/09/1998

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome: PINHAIS, ER DATA: 17/04/2018

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

17191821033  
 1981474530

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirmação de Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72883108207187138053

*[Handwritten Signature]*  
 0095 *[Handwritten Initials]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72883108207187138053-1  
 Data: 31/08/2020 10:52:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK62124-J9SG;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia de ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 11:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72883108207187138053-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaa46fdb40192fd0946ab1a5815a317648ac0fedbba6a7e19c83e64b7de882495a9866  
48642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



om  
0096

# PROCURAÇÃO

A empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.640.161/0001-33, com sede na AV SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80215-270, por seu representante legal, Sra. **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 emissão 07/07/2014 órgão expedidor SSP-SP e CPF/MF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen, 573, apto. 1003, Bloco 01 – Bairro Ahú, Curitiba/PR - CEP: 80540-220, constitui seu bastante procurador: **SR. LUCIANO DOROCHOWICZ**, Brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de Identidade RG 10.219.020-3 SESP-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.405.659-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Marcelo, 1199, Luther King, CEP 85.605.440, Francisco Beltrão – PR, **Outorgando-lhe poderes** para; representar a **outorgante** perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos.

Vedado o substabelecimento.

Validade até 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 11 maio de 2021.



*[Handwritten signature]*



**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP**  
**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**  
**CARGO: SÓCIA - ADMINISTRADORA**  
**RG: 30.472.217-0 SSP-SP**  
**CPF: 254.432.178-44**

CNPJ: 26.640.161/0001-33 - I.E.: 90737896-96 - I.M.: 759374-4 - AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 PRADO VELHO - CEP 80.215-270 CURITIBA/PR- Fone: (41) 3044-0500 - e-mail: [licitacao@savimed.com.br](mailto:licitacao@savimed.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72881105215018990655>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72881105215018990655-1  
Data: 11/05/2021 16:18:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL9327-KRWS;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:34:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenard.org.br/autenticidade](http://www.cenard.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 16:46:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72881105215018990655-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d93d4df6ff0281d6c05cce01ca550f1bf25abb428d4b34c6be91e7ab747575ce0986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



    
0098

**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro São Lourenço, Curitiba – PR, CEP 82210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o endereço da empresa para a **Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, por este instrumento particular promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado



0039



**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270, com inscrição no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** representados por 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

| TITULAR                         | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|---------------------------------|---------|------------|
| Sandra Dias Pimentel Paino Paim | 300.000 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por sua titular **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



0100

**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE PORTE**

A titular declara que a empresa:

- a) está enquadrada como empresa de pequeno porte;
- b) o valor de sua receita bruta anual não excederá o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro de Curitiba - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 15 de maio de 2020.

**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**  
*Assinado digitalmente*

*Visto do advogado:*

*Regina Maria Guidolin*  
*OAB/PR 58.445*  
*Assinado digitalmente*



0101

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 00909808910                      | REGINA MARIA GUIDOLIN           |
| 25443217844                      | SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 12:03 SOB Nº 20203312481.  
PROTOCOLO: 203312481 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002821303. NIRE: 41600894138.  
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72882707202904590499-4  
Data: 27/07/2020 14:06:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41488-CFOF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



0102

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia de ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 14:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

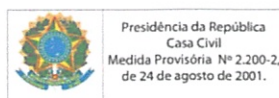
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72882707202904590499-1 72882707202904590499-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de99193c1a6902cf8a8ca464b12134375e81139f63ace33dcea5be5f50ce1eddf9ccd4198664  
8642d1a68a3178f6869689cc260



0103

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP

**CNPJ:** 26.640.161/0001-33

**ENDEREÇO:** AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80.215-270

O representante legal da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

  
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

LUCIANO DOROCHOWICZ  
CARGO: REPRESENTANTE  
RG: 10.219.020-3 SSP/PR  
CPF: 082.405.659-05

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454  
PRADO VELHO CEP 80.215-270  
CURITIBA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**RAZÃO SOCIAL:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP

**CNPJ:** 26.640.161/0001-33

**ENDEREÇO:** AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80.215-270

O representante legal da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

LUCIANO DOROCHOWICZ

CARGO: REPRESENTANTE

RG: 10.219.020-3 SSP/PR

CPF: 082.405.659-05

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454

PRADO VELHO CEP 80.215-270

CURITIBA - PR

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |                                     |
|---|----------------------------|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI   |                            |  | Protocolo: PRC2109052727                  |                                     |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |  |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41600894138  | CNPJ<br>26.640.161/0001-33 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>17/11/2016               | Início de Atividade<br>17/11/2016         |                                     |
| Endereço Completo<br>Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 454, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-270   |                            |  |   |                                     |
| Objeto<br>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento. |                            |  |   |                                     |
| Capital<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                     |
| Titular<br>Nome<br>SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM  | CPF<br>254.432.178-44      | Administrador<br>S   | Início do Mandato<br>19/07/2019           | Término do Mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM   | CPF<br>254.432.178-44      | Início do Mandato<br>19/07/2019                              | Término do Mandato<br>Indeterminado       |                                     |
| Último Arquivamento<br>Data<br>06/07/2020   | Número<br>20203312481      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2021, às 10:53:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKG1GSVR.



PRC2109052727



SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

  
1 de 1  
0106

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 26.640.161/0001-33 Fornecedor : SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

E-mail: LICITACAO@SAVIMED.COM.BR

Endereço : AV. SENADOR SALGADO FILHO 454 - PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80215-270

Telefone: 41 3044-0500

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9073789696

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO DOROCHOWICZ

CPF: 082.405.659-05

RG: 102190203

Endereço representante: RUA ANTONIO MARCELO 1199 LUTHER KING - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-440

Telefone representante: (41) 3044-0500

E-mail representante: LICITACAO@SAVIMED.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3701- - ITAU - Curitiba/PR

Conta: 31410-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

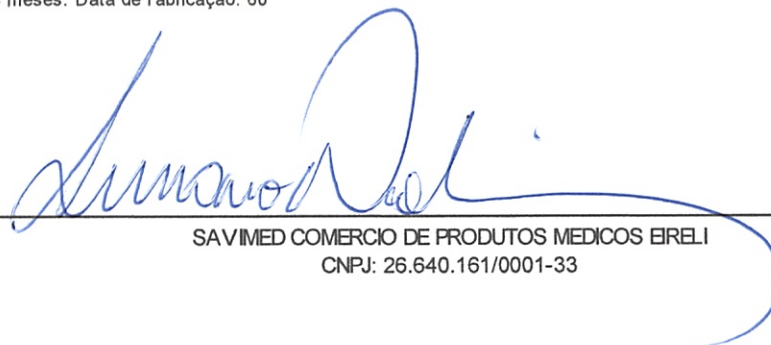
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca  | Modelo           | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|--------|------------------|----------------|-------------|
| 001     | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses.<br>Descrição detalhada: Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Embalados em latas de alumínio de até 800 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.                         | 150,00 | LATA  | 45,97        | NESTLÉ | NESTOGENO 1 400G | 19,00          | 2.850,00    |
| 002     | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses.<br>Descrição detalhada: Formula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína. Alimentação de lactentes, a partir dos 6 (seis) meses de vida, composição: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, acido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). Não contem glúten. Apresentação em Lata até 800 gramas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. | 500,00 | LATA  | 41,26        | NESTLÉ | NESTOGENO 2 400G | 19,00          | 9.500,00    |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.350,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



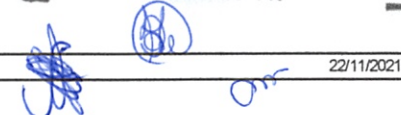
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 26.640.161/0001-33

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454  
PRADO VELHO CEP 80.215-270

CURITIBA - PR



0107





# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Mapa da Licitação

### Pregão 77/2021

Equip plano

Página:1

Data abertura: 26/11/2021

Data julgamento: 26/11/2021

Data homologação:

CNPJ: 26.640.161/0001-33

| Produto                            | UN.                                      | Quantidade | Preço            | Marca  |
|------------------------------------|--|------------|------------------|--------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>         |  |            |                  |        |
| 001                                | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de LATA  | 150,00     | 19,00 *          | NESTLÉ |
| 002                                | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a p LATA | 500,00     | 19,00 *          | NESTLÉ |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>   |  |            |                  |        |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b> |  |            | <b>12.350,00</b> |        |

CNPJ: 26.640.161/0001-33 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão: 55281

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

26/11/2021 09:08:50

0108

om



Equiplano

# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 77/2021

| Item  | Produto/Serviço  | UN.                      | Quantidade             | Status               | Marca  | Modelo           | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |           |
|---|--|--------------------------|------------------------|----------------------|--------|------------------|----------------|-------------|-----------|-----------|
| Fornecedor: 21486-8 SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI |  | CNPJ: 26.640.161/0001-33 | Telefone: 41 3044-0500 | Status: Classificado |        |                  |                |             |           | 12.350,00 |
| Email: LICITACAO@SAVIMED.COM.BR                                 |  |                          |                        |                      |        |                  |                |             |           |           |
| Representante: 22182-1 LUCIANO DOROCHOWICZ                      |  |                          |                        |                      |        |                  |                |             |           |           |
| Lote 001 - Lote 001   |  |                          |                        |                      |        |                  |                |             | 12.350,00 |           |
| 001   | 29219 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses. | LAT                      | 150,00                 | Classificado         | NESTLÉ | NESTOGENO 1 400G | 19,00          | 2.850,00    | *         |           |
| 002   | 29224 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses.  | LAT                      | 500,00                 | Classificado         | NESTLÉ | NESTOGENO 2 400G | 19,00          | 9.500,00    | *         |           |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |  |                          |                        |                      |        |                  |                | 12.350,00   |           |           |

6010



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

### Pregão 77/2021

Equipfeno

Página 1

Objeto: FORMULAS INFANTIS

| Lote: 0001 | Item: 0001       | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) meses. | Marca/Modelo:          | Quantidade: | 150,00   |
|------------|------------------|--|------------------------|-------------|----------|
|            | Fornecedor 21486 | SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI            | NESTLÉNESTOGENO 1 400G |             | Vencedor |
|            | Rodada           | Valor  |                        |             |          |
|            | Lance Inicial    | 19,00  |                        |             |          |
|            | 1                | 19,00  |                        |             |          |
|            | 2                | 19,00  |                        |             |          |

| Lote: 0001 | Item: 0002       | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses. | Marca/Modelo:          | Quantidade: | 500,00   |
|------------|------------------|---|------------------------|-------------|----------|
|            | Fornecedor 21486 | SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI           | NESTLÉNESTOGENO 2 400G |             | Vencedor |
|            | Rodada           | Valor   |                        |             |          |
|            | Lance Inicial    | 19,00   |                        |             |          |
|            | 1                | 19,00   |                        |             |          |
|            | 2                | 19,00   |                        |             |          |

*Carla S. R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

*Cezar Augusto Soares*

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Pregoeiro

*Ana Sara Welter*

ANA SARA WELTER  
Membro

*Luciano Dorochowicz*

JULIANA SCHERER KOBBS  
Membro

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
LUCIANO DOROCHOWICZ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.640.161/0001-33

**Razão Social:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ME

**Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO 454 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR /  
80215-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111502434808938542

Informação obtida em 16/11/2021 15:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
**CNPJ: 26.640.161/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

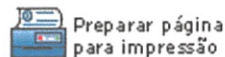
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:34 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **083C.8D11.0E40.EED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

0112



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 025240631-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.640.161/0001-33**  
Nome: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 19/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
  
  
0113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.239.934  
CNPJ: 26.640.161/0001-33  
Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Esta certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:22 do dia 09/09/2021.  
Código de autenticidade da certidão: 8CB84F5C417043A92A623A31BF9299C9E9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

*em*

0114



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
EIRELI - EPP #

CNPJ.26.640.161/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de novembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 765C3512 \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2021.11.08  
14:15:09 BRST

0115



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 26.640.161/0001-33  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI |
| NIRE  | 41600894138                                 |
| CNPJ  | 26.640.161/0001-33                          |
| Número de Ordem   | 1   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral                          |
| Município   | Curitiba                                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 17/11/2016                                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | 27/06/2019                                  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020                                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 8070  |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral                          |
| Número de ordem                               | 1   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8070  |
| Data de inicio                                | 01/01/2020                                  |
| Data de término                               | 31/12/2020                                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.8F.16.A9.F3.4A.F4.6D.68.84.E9.1C.E2.4D.75.90.E9.58.B4.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conrad.org.br/autenticidade](http://www.conrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72880605210984071093>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72880605210984071093-1  
 Data: 06/05/2021 16:43:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46133-TLMY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.640.161/0001-33  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final     |
|---|------|------------------|-----------------|
| ATIVO                                       |      | R\$ 1.235.775,23 | R\$ 983.498,49  |
| ATIVO CIRCULANTE                            |      | R\$ 1.149.836,02 | R\$ 915.784,40  |
| DISPONIBILIDADES                            |      | R\$ 6.360,17     | R\$ 283.208,82  |
| CAIXA GERAL                                 |      | R\$ 6.360,17     | R\$ 283.208,82  |
| CAIXA GERAL                                 |      | R\$ 6.360,17     | R\$ 283.208,82  |
| CREDITOS REALIZAVEIS                        |      | R\$ 998.048,27   | R\$ 291.014,67  |
| CLIENTES                                    |      | R\$ 998.048,27   | R\$ 291.014,67  |
| CLIENTES                                    |      | R\$ 998.048,27   | R\$ 291.014,67  |
| ESTOQUES                                    |      | R\$ 145.427,58   | R\$ 341.560,91  |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS                     |      | R\$ 145.427,58   | R\$ 341.560,91  |
| MERCADORIAS                                 |      | R\$ 145.427,58   | R\$ 341.560,91  |
| ATIVO NÃO - CIRCULANTE                      |      | R\$ 85.939,21    | R\$ 67.714,09   |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 85.939,21    | R\$ 67.714,09   |
| IMOBILIZADO - AQUISICAO                     |      | R\$ 91.126,00    | R\$ 91.126,00   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                 |      | R\$ 1.136,00     | R\$ 1.136,00    |
| VEICULOS                                    |      | R\$ 89.990,00    | R\$ 89.990,00   |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - IMOBILIZADO |      | R\$ (5.186,79)   | R\$ (23.411,91) |
| (-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA         |      | R\$ (687,30)     | R\$ (914,46)    |
| (-) (-) VEICULOS                            |      | R\$ (4.499,49)   | R\$ (22.497,45) |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 1.235.775,23 | R\$ 983.498,49  |
| PASSIVO CIRCULANTE                          |      | R\$ 307.886,12   | R\$ 402.448,57  |
| OBRIGACOES DO CIRCULANTE                    |      | R\$ 307.886,12   | R\$ 402.448,57  |
| BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE  |      | R\$ 3.806,91     | R\$ 5.141,60    |
| INSS A RECOLHER                             |      | R\$ 1.576,56     | R\$ 3.404,19    |
| FGTS A RECOLHER                             |      | R\$ 1.885,07     | R\$ 1.392,13    |
| MENSALIDADES SINDICATOS                     |      | R\$ 345,28       | R\$ 345,28      |
| OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE             |      | R\$ 304.079,21   | R\$ 366.401,27  |
| PIS A RECOLHER                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.388,01    |
| COFINS A RECOLHER                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 29.483,03   |
| SIMPLES A RECOLHER                          |      | R\$ 304.051,39   | R\$ 257.435,59  |
| ICMS A RECOLHER                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 73.094,64   |
| IRRF A RECOLHER                             |      | R\$ 27,82        | R\$ 0,00        |
| PROVISOES - CIRCULANTE                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 30.905,70   |
| IRPJ A RECOLHER                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 16.266,15   |
| CSLL A RECOLHER                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 14.639,55   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                          |      | R\$ 927.889,11   | R\$ 581.049,92  |
| CAPITAL SOCIAL                              |      | R\$ 300.000,00   | R\$ 300.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO                    |      | R\$ 300.000,00   | R\$ 300.000,00  |
| SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM             |      | R\$ 300.000,00   | R\$ 300.000,00  |
| LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS               |      | R\$ 627.889,11   | R\$ 281.049,92  |
| LUCROS / PREJUIZOS ACULULADOS               |      | R\$ 627.889,11   | R\$ 281.049,92  |
| LUCROS ACUMULADOS                           |      | R\$ 663.381,73   | R\$ 316.542,54  |
| (-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS                |      | R\$ (35.492,62)  | R\$ (35.492,62) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.8F.16.A9.F3.4A.F4.6D.68.84.E9.1C.E2.4D.75.90.E9.58.B4.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.notar.br/autenticar.html](http://www.notar.br/autenticar.html). O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ I - art. 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72880605210984071093>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72880605210984071093-2  
 Data: 06/05/2021 16:43:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46134-DH93;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72880605210984071093-3  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 06/05/2021 16:43:27  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46135-RXGE;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.ncb.br  
https://azevedobastos.ncb.br

Titular  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB



www.conrad.com.br/autenticadigital O presente documento digital não carrouverificado em papel por meio da autenticadora no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - art. 7º

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00. CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.8F.16.A9.F3.4A.F4.6D.68.84.E9.1C.E2.4D.75.90.E9.58.B4.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

Entidade: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

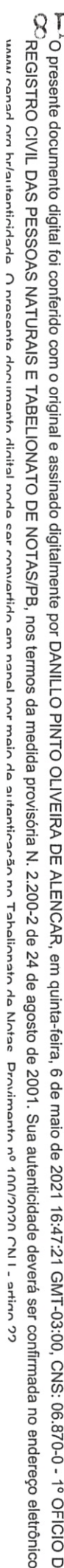
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| Descrição                                  | Nota               | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| VENDAS DE MERCADORIA                       | R\$ 3.912.256,69   | R\$ 3.912.256,69   | R\$ 1.926.793,23   |
| VENDA DE MERCADORIAS                       | R\$ 3.912.256,69   | R\$ 3.912.256,69   | R\$ 1.926.793,23   |
| (-) VENDAS CANCELADAS                      | R\$ (280.418,38)   | R\$ (280.418,38)   | R\$ (122.713,30)   |
| (-) VENDAS CANCELADAS                      | R\$ (280.418,38)   | R\$ (280.418,38)   | R\$ (122.713,30)   |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS          | R\$ (250.751,36)   | R\$ (250.751,36)   | R\$ (213.743,49)   |
| (-) PIS FATURAMENTO                        | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         | R\$ (11.546,63)    |
| (-) COFINS                                 | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         | R\$ (53.292,06)    |
| (-) SIMPLES                                | R\$ (250.751,36)   | R\$ (250.751,36)   | R\$ (0,00)         |
| (-) ICMS                                   | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         | R\$ (148.904,80)   |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS         | R\$ (2.542.966,85) | R\$ (2.542.966,85) | R\$ (1.156.075,94) |
| (-) C.M.V                                  | R\$ (2.542.966,85) | R\$ (2.542.966,85) | R\$ (1.156.075,94) |
| (-) PESSOAL                                | R\$ (123.738,69)   | R\$ (123.738,69)   | R\$ (123.688,96)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                   | R\$ (80.677,85)    | R\$ (80.677,85)    | R\$ (66.797,58)    |
| (-) ADICIONAIS                             | R\$ (25,37)        | R\$ (25,37)        | R\$ (0,00)         |
| (-) 13 SALARIO                             | R\$ (7.417,51)     | R\$ (7.417,51)     | R\$ (5.745,00)     |
| (-) FERIAS                                 | R\$ (11.605,95)    | R\$ (11.605,95)    | R\$ (8.529,76)     |
| (-) INSS                                   | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         | R\$ (19.184,63)    |
| (-) FGTS                                   | R\$ (7.834,82)     | R\$ (7.834,82)     | R\$ (8.168,62)     |
| (-) VALE TRANSPORTE                        | R\$ (1.003,33)     | R\$ (1.003,33)     | R\$ (3.696,48)     |
| (-) AUXILIO REFEICOES                      | R\$ (14.933,86)    | R\$ (14.933,86)    | R\$ (12.202,40)    |
| ASSISTENCIA MEDICA                         | R\$ (240,00)       | R\$ (240,00)       | R\$ 635,51         |
| (-) GERAIS                                 | R\$ (150.663,89)   | R\$ (150.663,89)   | R\$ (120.331,47)   |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS                  | R\$ (4.640,00)     | R\$ (4.640,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                    | R\$ (4.060,39)     | R\$ (4.060,39)     | R\$ (3.396,68)     |
| (-) DESPESAS C/ HON. CONTADOR              | R\$ (5.509,27)     | R\$ (5.509,27)     | R\$ (8.040,22)     |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE                 | R\$ (1.891,73)     | R\$ (1.891,73)     | R\$ (0,00)         |
| (-) TELEFONIA FIXA                         | R\$ (3.545,30)     | R\$ (3.545,30)     | R\$ (4.669,72)     |
| (-) ENERGIA ELETRICA                       | R\$ (898,62)       | R\$ (898,62)       | R\$ (2.890,42)     |
| (-) DESPESAS TRANSPORTES                   | R\$ (485,71)       | R\$ (485,71)       | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS COM SEGURANÇA E MONITORAMENTO | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         | R\$ (106,27)       |
| (-) DESPESAS COM ALUGUEL                   | R\$ (33.210,42)    | R\$ (33.210,42)    | R\$ (10.377,42)    |
| (-) DESPESAS MANUTENÇÃO SOFTWARE           | R\$ (7.507,89)     | R\$ (7.507,89)     | R\$ (8.020,00)     |
| (-) DESPESA AGUA                           | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)         | R\$ (1.065,29)     |
| (-) DESPESAS ENTIDADES DE CLASSE           | R\$ (345,28)       | R\$ (345,28)       | R\$ (0,00)         |



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: ALL46136-D0WM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 06/05/2021 16:43:27  
Autenticação Digital Código: 72880605210984071093-4



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.nol.br  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Titular  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

*[Handwritten signatures]*

Entrar os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/72880605210984071093-4

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Entidade:                  | SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI    |
| Período da Escrituração:   | 01/01/2020 a 31/12/2020                        |
| Período de Ordem do Livro: | 1  |
| Período Selecionado:       | 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 |

| Descrição   | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual     |
|---|------|-----------------|-----------------|
| (-) FRETES E CARRETOS   |      | R\$ (51.059,98) | R\$ (24.542,79) |
| (-) DEPRECIACAO   |      | R\$ (4.726,65)  | R\$ (18.225,12) |
| (-) DESPESAS MANUTENCAO                                       |      | R\$ (12.042,98) | R\$ (4.791,00)  |
| (-) DESPESAS COM CORREIOS                                     |      | R\$ (6.632,49)  | R\$ (3.746,23)  |
| (-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTOS                              |      | R\$ (1.595,17)  | R\$ (805,00)    |
| (-) DESPESAS COM REFEICOES E LANCHES                          |      | R\$ (174,97)    | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS                                    |      | R\$ (951,24)    | R\$ (985,38)    |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTIVEIS                                 |      | R\$ (392,29)    | R\$ (0,00)      |
| (-) VIAGENS / ESTADIAS  |      | R\$ (2.038,12)  | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS C/ PEDAGIOS                                      |      | R\$ (147,50)    | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS C/ LICITACOES                                    |      | R\$ (6.607,89)  | R\$ (14.272,46) |
| (-) DOACAO  |      | R\$ (200,00)    | R\$ (0,00)      |
| (-) DESPESAS C/ LOCACOES                                      |      | R\$ (0,00)      | R\$ (3.055,62)  |
| (-) DESPESAS C/ HONORARIOS ADVOCATICIOS                       |      | R\$ (0,00)      | R\$ (11.341,85) |
| (-) TRIBUTARIAS   |      | R\$ (746,34)    | R\$ (779,31)    |
| (-) TAXAS DIVERSAS  |      | R\$ (746,34)    | R\$ (779,31)    |
| VENDAS  |      | R\$ 0,00        | R\$ 704,83      |
| BONIFICACOES CONCEDIDAS                                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 704,83      |
| DESCONTOS OBTIDOS   |      | R\$ 12.570,37   | R\$ 194,71      |
| (-) MULTAS DIVERSAS   |      | R\$ (1.898,31)  | R\$ (15.643,92) |
| (-) JUROS   |      | R\$ (719,63)    | R\$ (421,45)    |
| (-) PROV SOBRE LUCRO  |      | R\$ (0,00)      | R\$ (41.134,12) |
| (-) PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO |      | R\$ (0,00)      | R\$ (19.484,59) |
| (-) PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO |      | R\$ (0,00)      | R\$ (19.484,59) |
| (-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA                          |      | R\$ (0,00)      | R\$ (19.484,59) |
| (-) PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA                          |      | R\$ (0,00)      | R\$ (21.649,53) |
| RENDAS  |      | R\$ (0,00)      | R\$ (21.649,53) |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO                                    |      | R\$ 572.923,61  | R\$ 133.160,81  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.8F.16.A9.F3.4A.F4.6D.68.84.E9.1C.E2.4D.75.90.E9.58.B4.A1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <http://arbitrariadigital.com.br/arbitrariadigital> ou presencialmente em qualquer uma das unidades de atendimento da Tabfamiliar, na cidade de Recife, Pernambuco, CNPJ nº 10.000.000/0001-33.

CNPJ: 26.640.161/0001-33  
Consolidação: Empresa

|  | 12/2020    | 12/2019    |
|--|------------|------------|
| <b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>    | 627.889,11 | 144.965,50 |
| <b>Ajustes de exercícios anteriores</b>      | 0,00       | 0,00       |
| <b>Saldo ajustado</b>                        | 627.889,11 | 144.965,50 |
| <b>Reversão de reservas</b>                  | 0,00       | 0,00       |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>            | 133.160,81 | 572.923,61 |
| <b>Destinação do lucro</b>                   | 480.000,00 | 90.000,00  |
| Lucros distribuídos                          | 480.000,00 | 90.000,00  |
| <b>Saldo final de lucros acumulados</b>      | 281.049,92 | 627.889,11 |
| <b>Dividendos por ação do capital social</b> | 0,00       | 0,00       |

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM  
EMPRESARIA  
CPF 254.432.178-44

REGINALDO CELSO GUIDOLIN  
CONTADOR  
CRC PR-023852/O-7

GUIDOLIN CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72880605210984071093>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72880605210984071093-5  
Data: 06/05/2021 16:43:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46137-EPES;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.jus.br](http://www.cartorio.tjpb.jus.br) ou consultando o presente documento digital no site <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultando o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72880605210984071093>

CNPJ: 26.640.161/0001-33  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

**01 - Liquidez Corrente**

|                    |            |   |      |
|--------------------|------------|---|------|
| Ativo Circulante   | 915.784,40 |   |      |
|                    |            | = | 2,28 |
| Passivo Circulante | 402.448,57 |   |      |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

**02 - Liquidez Seca**

|                             |            |   |      |
|-----------------------------|------------|---|------|
| Ativo Circulante - Estoques | 574.223,49 |   |      |
|                             |            | = | 1,43 |
| Passivo Circulante          | 402.448,57 |   |      |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,43 para cada R\$ 1,00 de dívida

**03 - Liquidez Geral**

|                           |            |   |      |
|---------------------------|------------|---|------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 915.784,40 |   |      |
|                           |            | = | 2,28 |
| Exigível Total            | 402.448,57 |   |      |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida

**04 - Participação de Terceiros**

|                |            |   |      |
|----------------|------------|---|------|
| Exigível Total | 402.448,57 |   |      |
|                |            | = | 0,41 |
| Ativo Total    | 983.498,49 |   |      |

Interpretação: O capital de terceiros representa 40,92% do investimento total

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

|                    |            |   |      |
|--------------------|------------|---|------|
| Patrimônio Líquido | 581.049,92 |   |      |
|                    |            | = | 1,44 |
| Exigível Total     | 402.448,57 |   |      |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 144,38% do capital próprio

**06 - Imobilização do Investimento Total**

|                               |            |   |      |
|-------------------------------|------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 67.714,09  |   |      |
|                               |            | = | 0,07 |
| Ativo Total                   | 983.498,49 |   |      |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,89% do capital de giro

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

|                               |            |   |      |
|-------------------------------|------------|---|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 67.714,09  |   |      |
|                               |            | = | 0,12 |
| Patrimonio Líquido            | 581.049,92 |   |      |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 11,65% do capital próprio

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

|                          |            |   |      |
|--------------------------|------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 174.294,93 |   |      |
|                          |            | = | 0,18 |
| Ativo Total              | 983.498,49 |   |      |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 17,72% sobre o capital em giro

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

|                          |            |   |      |
|--------------------------|------------|---|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 174.294,93 |   |      |
|                          |            | = | 0,30 |
| Patrimonio Líquido       | 581.049,92 |   |      |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 30,00% sobre o capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| (+) Ativo Circulante         | 915.784,40 |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00       |
| (-) Passivo Circulante       | 402.448,57 |
| (-) Exigível a longo prazo   | 0,00       |
| (=) Capital de giro próprio  | 513.335,83 |

**11 - Solvência Geral**

|             |            |   |      |
|-------------|------------|---|------|
| Ativo Total | 983.498,49 |   |      |
|             |            | = | 2,44 |
| Exigível    | 402.448,57 |   |      |

SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM  
EMPRESARIA  
CPF 254.432.178-44

REGINALDO CELSO GUIDOLIN  
CONTADOR  
CRC PR-023852/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenar.org.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 9º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72880605210984071093>

|  |  |  |   |   |  |
|--|--|--|---|---|--|
|  | <b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 72880605210984071093-6<br>Data: 06/05/2021 16:43:27<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,66<br>Selo Digital Tipo Normal C: ALL46138-7841; |  | <b>Cartório Azevedo Bastos</b><br>Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145<br>Bairro dos Estado, João Pessoa - PB<br>(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<br><a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a> | <p>Váber Azevedo de M. Cavalcanti<br/>Titular</p> |  |
|  | CNJ: 06.870-0  |  |   |   |  |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>41600894138   | CNPJ<br>26.640.161/0001-33 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI |                            |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral  | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>DE.8F.16.A9.F3.4A.F4.6D.68.84.E9.1C.E2.4D.75.90.E9.58.B4.A1 |  |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 26640161000133 | SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI:<br>26640161000133 | 688362398322245286<br>9 | 01/12/2020 a<br>01/12/2021 | Sim               |
| Contador                         | 40260356972    | REGINALDO CELSO GUIDOLIN:40260356972                           | 362496971197575563<br>4 | 19/01/2021 a<br>19/01/2022 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

DE.8F.16.A9.F3.4A.F4.6D.68.84.E9.1C.  
E2.4D.75.90.E9.58.B4.A1-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2021 às 11:37:10

1A.2E.3F.9D.AA.E2.F8.CF  
87.25.08.E2.E4.94.98.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 17:13:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72880605210984071093-1 a 72880605210984071093-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f6c48abcd5af2b092baa3350339136083517b4a9f3bf4d358240ac1e51ccc8919986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



0123  
*Am*  
*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Certidão n°: 54301290/2021

Expedição: 19/11/2021, às 11:04:17

Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.640.161/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0124  
Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with the number 0124.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>26.640.161/0001-33</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/11/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b><br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV SENADOR SALGADO FILHO</b>  | NÚMERO<br><b>454</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>80.215-270</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PRADO VELHO</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>          |
| UF<br><b>PR</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CRECO@SAVIMED.COM.BR</b>      | TELEFONE<br><b>(41) 3044-0500</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/11/2016</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 15:28:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Om

0125

1/1

**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2480, sala 09, Bairro São Lourenço, Curitiba – PR, CEP 82210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o endereço da empresa para a **Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, brasileira, nascida em 26/05/1977, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 30.472.217-0 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 254.432.178-44, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR, CEP 82200-550, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.640.161/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600894138 em 17/11/2016, por este instrumento particular promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 454, Bairro Prado






  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72882707202904590499-1  
 Data: 27/07/2020 14:06:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG41485-T7F4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br



**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Velho, Curitiba – PR, CEP 80215-270, com inscrição no CNPJ sob nº 26.640.161/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 17/11/2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** representados por 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

| TITULAR                         | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|---------------------------------|---------|------------|
| Sandra Dias Pimentel Paino Paim | 300.000 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa será exercida por sua titular **SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

0127



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72882707202904590499-2  
Data: 27/07/2020 14:06:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41486-LXY1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



**SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF 26.640.161/0001-33**  
**NIRE 41600894138**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE PORTE**

A titular declara que a empresa:

- a) está enquadrada como empresa de pequeno porte;
- b) o valor de sua receita bruta anual não excederá o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o foro de Curitiba - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 15 de maio de 2020.

**SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM**

*Assinado digitalmente*

*Visto do advogado:*

**Regina Maria Guidolin**  
**OAB/PR 58.445**  
*Assinado digitalmente*

*Om* 0128





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 00909808910                      | REGINA MARIA GUIDOLIN           |
| 25443217844                      | SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 12:03 SOB N° 20203312481.  
 PROTOCOLO: 203312481 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002821303. NIRE: 41600894138.  
 SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 06/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and numbers]*  
 0129

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72882707202904590499>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 72882707202904590499-4  
 Data: 27/07/2020 14:06:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG41488-CFOF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**RAZÃO SOCIAL:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP

**CNPJ:** 26.640.161/0001-33

**ENDEREÇO:** AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80.215-270

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

  
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

LUCIANO DOROCHOWICZ

CARGO: REPRESENTANTE

RG: 10.219.020-3 SSP/PR

CPF: 082.405.659-05

26.640.161/0001-33

SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454

PRADO VELHO CEP 80.215-270

CURITIBA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RAZÃO SOCIAL:** SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- EPP

**CNPJ:** 26.640.161/0001-33

**ENDEREÇO:** AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454, PRADO VELHO, CURITIBA/PR - CEP 80.215-270

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.



**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

**LUCIANO DOROCHOWICZ**

**CARGO: REPRESENTANTE**

**RG: 10.219.020-3 SSP/PR**

**CPF: 082.405.659-05**

**26.640.161/0001-33**

**SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

**AV. SENADOR SALGADO FILHO, 454**

**PRADO VELHO CEP 80.215-270**

**CURITIBA - PR**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 14:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72882707202904590499-1 72882707202904590499-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de99193c1a6902cf8a8ca464b12134375e81139f63ace33dcea5be5f50ce1eddf9ccd41986648642d1a68a3178f6869689cc260



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*om*  
  
 00132



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.508.112

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-071660/2020, a:

**SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
**AV. SENADOR SALGADO FILHO - Nº: 000454**

IND. FISCAL: 44.014.042.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 759.374-4 CNPJ/CPF: 26.640.161/0001-33

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ⇒ G.47.2.9-6/99-00 **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- ⇒ G.46.3.9-7/01-00 **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- ⇒ G.46.3.7-1/99-00 **Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- ⇒ G.47.7.3-3/00-00 **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- ⇒ G.47.7.2-5/00-00 **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- ⇒ N.82.9.9-7/99-00 **Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE JULHO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0133  
1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações  
Reclamações

156

OU 0800-644-0041

## Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 2.002.255/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
Nome Fantasia SAVIMED  
Endereço AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 454 PRADO VELHO  
CNPJ: 26.640.161/0001-33 Processo nº 79221/20 Insc. Munic. 17 01 759.374-4  
Técnico VISA 28406

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Liberado conforme Resolução Nº 0002/2018 publicada em DOM nº 137  
Sup 1 de 24/07/2018

CURITIBA, 05 de Agosto de 2020

Validade: até 05/08/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



Titular:  
Bel. Válder Azevedo Bastos  
Manda Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 72880508207707447127-1  
Data: 05/08/2020 17:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51358-CN3J;

CARTÓRIO



Handwritten signatures and stamps in blue ink.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 09:49:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72880508207707447127-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c884835228aa2f757628762bcfd117b617e7c732ea746693e87fd9f11d2ee258b4986648642d1a68a3178f6869689cc260

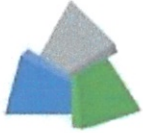


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



om

0135



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90737896-96</b>           | <b>26.640.161/0001-33</b> | <b>12/2016</b>               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **SAVIMED**  
 Endereço do Estabelecimento **AV SENADOR SALGADO FILHO, 454 - PRADO VELHO - CEP 80215-270**  
**FONE: (41) 3044-0500**  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/2016**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição             | Nome Completo / Nome Empresarial       | Qualificação                 |
|------|-----------------------|--|------------------------------|
| CPF  | <b>254.432.178-44</b> | <b>SANDRA DIAS PIMENTEL PAINO PAIM</b> | <b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b> |

**Este CICAD tem validade até 17/12/2021.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90737896-96**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/11/2021 9:32:22**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

am

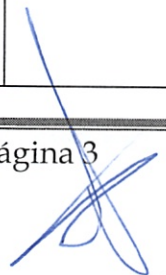
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO  
MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES e ANA SARA WELTER, designados conforme Portaria n° 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis destinadas à atender crianças que frequentam os centros municipais de educação infantil para ano letivo, tendo como valor máximo a importância de R\$ 27.525,13 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais com treze centavos). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, o Sr. Luciano Dorochowicz. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequencia, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

| SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI |      |   |        |                  |         |            |       |             |
|---|------|---|--------|------------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço                                 | Marca  | Modelo           | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1   | 1    | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES de 0 a 6 (seis) | NESTLÉ | NESTOGENO 1 400G | LATA    | 150,00     | 19,00 | 2.850,00    |

|  |   |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
|  | <p>meses.<br/> Descrição<br/> detalhada:<br/> Ingredientes:<br/> Maltodextrina,<br/> leite de vaca<br/> desnatado<br/> (fonte<br/> protéica),<br/> oleína de<br/> palma, óleo de<br/> palmiste, óleo<br/> de canola, óleo<br/> de milho,<br/> lecitina de<br/> soja, vitaminas<br/> (vitamina C,<br/> taurina,<br/> vitamina E,<br/> vitamina PP,<br/> pantotionato<br/> de cálcio,<br/> vitamina A,<br/> vitamina B6,<br/> vitamina B1,<br/> vitamina D3,<br/> vitamina B2,<br/> ácido fólico,<br/> vitamina K1,<br/> biotina,<br/> vitamina<br/> B12), minerais<br/> (sulfato<br/> ferroso, sulfato<br/> de zinco,<br/> sulfato de<br/> cobre, iodeto<br/> de potássio).<br/> Embalados em<br/> latas de<br/> alumínio de<br/> até 800 g do<br/> produto e<br/> reembalados<br/> em caixas de<br/> papelão. As<br/> latas não<br/> deverão<br/> apresentar<br/> ferrugem ou<br/> estarem<br/> amassadas.<br/> Prazo de<br/> validade: 18<br/> meses. Data<br/> de fabricação:<br/> 60 dias.<br/> Deverá<br/> apresentar<br/> registro no<br/> Ministério da<br/> Agricultura.</p> |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|

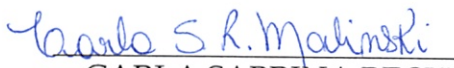
|   |   |   |        |                  |      |        |       |          |
|---|---|---|--------|------------------|------|--------|-------|----------|
| 1 | 2 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES a partir dos 6 meses.</p> <p>Descrição detalhada: Formula infantil de seguimento, com predominância proteica de caseína. Alimentação de lactentes, a partir dos 6 (seis) meses de vida, composição: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleina de palma, óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12).</p> <p>Não contém glúten.</p> <p>Apresentação em Lata até 800 gramas. Prazo de validade: 18</p> | NESTLÉ | NESTOGENO 2 400G | LATA | 500,00 | 19,00 | 9.500,00 |
|---|---|---|--------|------------------|------|--------|-------|----------|



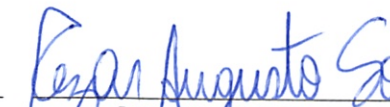


|       |  |  |  |  |  |  |  |           |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|
|       |  | meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. |  |  |  |  |  |           |
| TOTAL |  |  |  |  |  |  |  | 12.350,00 |


Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se os resultados acima descritos. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada proposta de melhores preços: **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente constatou-se que estavam de acordo com o exigido no edital, sendo considerada **HABILITADA**. No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A Pregoeira em decorrência do resultado, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, situada na Av. Rio Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho Município de Curitiba, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa visando a aquisição de fórmulas infantis destinadas à atender crianças que frequentam os centros municipais de educação infantil para ano letivo, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

  
CARLA SABRINA RECH

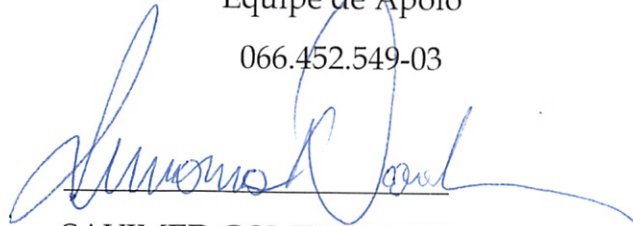
MALINSKI  
Pregoeira  
068.626.699-40

  
CEZAR AUGUSTO

SOARES  
Equipe de Apoio  
066.452.549-03

  
ANA SARA WELTER

Equipe de Apoio  
072.454.189-69

  
SAVIMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
Luciano Dorochowicz